

ESTADO DO CEARÁ



26.09.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N° 2700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Denomina de 24 de Março a Quadra de Esportes do Distrito de Padre Cícero (Palmeirinha) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de 24 DE MARÇO a Quadra de Esportes, construída, reformada e ampliada pela municipalidade, localizada no Distrito de Padre Cícero (Palmeirinha), neste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de dois mil e dois (2002).///

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE